



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/01/2024 até a data de / /20 .

Resp. _____

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 039/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR NELSON FERNANDO FAOTTO DA FONSECA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Nelson Fernando Faotto da Fonseca, entrou em gozo de férias na data de 03 de julho de 2023, concedido pela Portaria nº 286/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 300/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 25 de julho de 2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 327/2023, do período aquisitivo de 19.05.2022 a 18.05.2023,

Considerando que a requerente só gozou um total de 13 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias ao Servidor Nelson Fernando Faotto da Fonseca, do dia 15 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 19.05.2022 a 18.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 11 de janeiro de 2024.

J
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VB
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

